

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1. Preâmbulo

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0001-43, órgão integrante da administração direta do Poder Executivo Estadual, criada pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e disciplinada pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, neste ato representada por sua Secretária de Estado, **Sra. Mauren Lazzarreti**, vem, por meio deste **Protocolo de Intenções**, **manifestar publicamente sua adesão e apoio às campanhas e iniciativas de combate à violência contra a mulher e de promoção dos direitos das mulheres.**

2. Fundamentação e Contexto

Ainda que a SEMA/MT não possua, em sua atividade finalística, atribuições diretamente voltadas ao enfrentamento da violência de gênero, o órgão reconhece a importância de **atuar de forma colaborativa e solidária** com as instituições e redes que promovem a proteção, o acolhimento e o fortalecimento das mulheres.

Tal posicionamento se justifica pelo fato de que **mais de 50% do efetivo da SEMA/MT é composto por mulheres**, além de que todos os seus servidores, independentemente de gênero, possuem em seus lares e círculos de convivência **familiares, amigas, colegas e parceiras** que podem ser direta ou indiretamente afetadas por situações de violência.

Nesse sentido, a SEMA/MT entende que a **prevenção, a sensibilização e a formação de uma cultura institucional de respeito, acolhimento e encaminhamento adequado** são medidas essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as pessoas.

3. Compromissos Institucionais

A SEMA/MT, por meio deste Protocolo, assume os seguintes compromissos:

I – Aderir e apoiar campanhas nacionais, estaduais e municipais voltadas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres;

II – Promover a conscientização e o diálogo interno sobre a importância do respeito, da equidade de gênero e da não discriminação no ambiente de trabalho;

III – Criar um ambiente institucional preparado para acolher e orientar adequadamente pessoas que necessitem de apoio, garantindo o encaminhamento correto aos órgãos e serviços especializados;

IV – Incentivar a capacitação de servidores e servidoras sobre como identificar, acolher e direcionar situações de violência de gênero, com sigilo e responsabilidade;

V – Fomentar ações educativas e informativas voltadas à valorização das mulheres e à promoção dos direitos humanos;

VI – Colaborar com a rede de proteção às mulheres por meio de parcerias, campanhas conjuntas e participação em iniciativas interinstitucionais.

4. Declaração Final

Com este Protocolo de Intenções, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência contra as mulheres e a construção de um ambiente institucional pautado pelo respeito e pela dignidade.

A SEMA/MT reconhece que a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade social são dimensões inseparáveis e que o fortalecimento das mulheres é parte essencial de uma sociedade equilibrada e democrática.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2025.



Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso